

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 42, DE 16 DE MAIO DE 2022.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 12.500,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Pequi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1592, de 9 de maio de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 12.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
06 - SECRET. MUNIC. ESPORTES, LAZER, TURISMO E CULTURA			
06.01 - COORDENADORIA DE ESPORTES			
06.01.27.812.0103.2.143 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRILHAO MOUNTAIN BIKE DE PEQUI			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1039	0100	12.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS			12.500,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - PREFEITO MUNICIPAL			
01.03 - CHEFE DE GABINETE			
01.03.09.999.9999.2.123 - RESERVA DE CONTIGENCIA			
9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	22	0100	12.500,00
Total de anulação de dotação			12.500,00
TOTAL DE RECURSOS			12.500,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pequi, MG, aos 16 de maio de 2022.

ANDRÉ LUIZ
MELGAÇO
TAVARES
7/56/79

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.343.674/0001-64
Afixado(a) e Publicação(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações do Ato do Poder Executivo
Pequi, 16 / 05 / 2022
Assinatura: 

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi